

BOLETIM INFORMATIVO Nº 005/2023 RECURSO A JARI

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, a SITTRANS no uso de suas atribuições, faz-se público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da JARI abaixo especificadas:

Protocolo	Nome	PLACA	AIT	Modalidade	Resultado
20231000000438	ISLANDIO TURBANO DA SILVA	MOU1113/PB	V010024627	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000543	SANDRA HELENA LEITE DE SOUSA	QFE0E18/PB	V010021221	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000470	PEDRO ALVES PEREIRA	QYH0E65/PE	V010021558	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000500	MARIA ISABEL FRUTUOSO LEITE	SKU2I55/PB	V010022112	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000519	AMANDA ALVES NOBRE	OFX1G70/PB	V010021671	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000535	GERALDO CORREIA DE SOUSA	NQE4862/PB	V010027696	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000560	CLAUDENIA FIGUEIREDO NEVES	OFC1052/PB	V010026017	Cancelamento	DEFERIDO
20231000000446	HELENA MARIA DE SOUSA L PINTO	QFE0E18/PB	V010023437	Cancelamento	INDEFERIDO
20231000000454	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	BKU6B78/PB	V010022437	Cancelamento	INDEFERIDO
20231000000462	ERMESON FRANCISCO DA SILVA	PMS2C44/PB	V010022422	Cancelamento	INDEFERIDO
20231000000489	JOCENILDO TEIXEIRA ILDEFONSO	MMX2E29/PB	V010021457	Cancelamento	INDEFERIDO
20231000000497	ANTONIO CARLOS R DE ARAUJO	MOV5E24/PB	V010024905	Cancelamento	INDEFERIDO
20231000000551	SANDRA HELENA LEITE DE SOUSA	QFE0E18/PB	V010021547	Cancelamento	INDEFERIDO

Das decisões da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, cabe recurso, tempestivamente, no CETRAN, de acordo com a Lei Federal 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O prazo para recurso ao CETRAN, conforme o art. 288 do CTB é de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

SITTRANS, 15 de agosto de 2023.